

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA – FORO REGIONAL DE CAMBÉ - PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

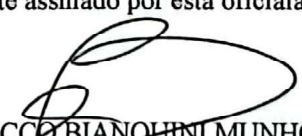
Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023), nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido dos Autos n.º 8984-51.2018.8.16.0056 – EXECUÇÃO FISCAL, proposta pelo MUNICÍPIO DE CAMBÉ-PR em face de SILMARA DOS SANTOS – me dirigi, nesta cidade e Comarca e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel:

“Data de terras sob o n.º 15 (quinze), da quadra n.º 07 (sete), com área de 300 metros quadrados, (sem benfeitorias), situada no “PARQUE RESIDENCIAL OSVALDO SELLA”, subdivisão dos lotes n.º 16, 16-A, 16-B, e 16-C, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta Cidade e Comarca de Cambé, conforme divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 12.650 do Cartório de Registro de Imóveis local.”

"Terreno Vazio".

Imóvel avaliado em
R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais - 220.000,00).

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, será devidamente assinado por esta oficiala de justiça.


CAROLINA SECCO BIANCHINI MUNHOZ
Oficial de Justiça

